



**DECRETO Nº 2.217, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir a função que especifica e adota outras providências.

A ~~PREFEITA DE PALMAS~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**~~DECRETA:~~**

~~Art. 1º~~ É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), 1 (uma) função de Chefe da Divisão de Cadastros, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante do inciso II do Anexo XXI do mesmo Decreto.

~~Art. 2º~~ Fica acrescido o subitem 1.4.2.2 – Divisão de Cadastros no item 1.4 do inciso I do Anexo XXI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

~~Art. 3º~~ É revogado o subitem 1.4.2 do inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

~~Art. 4º~~ Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas